

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|--|------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios | |
| Linguística Aplicada | 2.º semestre | | 4 | | | |
| Linguística e Ensino do Inglês | 2.º semestre | 2 | 3 | | | |
| Metodologia do Ensino do Inglês II | 2.º semestre | 1 | 2 | | | |

ANEXO II

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação

Curso de Professores do Ensino Básico — Variante de Português e Inglês

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

| Disciplinas que dão precedência | Disciplinas com precedência |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| Prática Pedagógica I | Prática Pedagógica II. |
| Língua Inglesa I e II | Língua Inglesa III. |
| Língua Inglesa I e II | Língua Inglesa IV. |
| Língua Inglesa III e IV | Língua Inglesa V. |
| Língua Inglesa III e IV | Língua Inglesa VI. |
| Língua Inglesa V e VI | Prática Pedagógica do Inglês. |

Despacho n.º 3359/2005 (2.ª série). — *Curso de Animação Cultural — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Biotécnicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e pela Portaria n.º 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho;

Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo da alteração do plano de estudos;

No uso de competência delegada pela alínea *g*) do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro de 2004, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, aprovo a alteração do plano de estudos do curso de Animação Cultural, ministrado pela Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 107/2003, de 27 de Janeiro, alterado pela Portaria n.º 133/2004, de 9 de Fevereiro:

Artigo 1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de Animação Cultural passa a ter a composição constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Estágio

A unidade curricular estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino e a submeter a homologação do presidente do Instituto.

Artigo 3.º

Transição

Nos termos estatutários, as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto, sob proposta da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

Artigo 4.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

28 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha

Curso de Animação Cultural

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|--|------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios | |
| Iniciação ao Projecto Cultural | Anual | | 6 | | | |
| História Contemporânea | Anual | 3 | | | | |
| História da Arte e da Cultura Portuguesa | Anual | 3 | | | | |
| Fórum de Animação Cultural I | Anual | | 3 | | | |
| Laboratório de Animação Aplicada I (Teatro) | 1.º semestre | | | 6 | | |
| Opção | 2.º semestre | | 3 | | | |
| Laboratório de Animação Aplicada II (Música) | 2.º semestre | | | 6 | | (a) |

(a) Disciplinas opcionais a definir de entre um leque de disciplinas leccionadas na ESAD, no respectivo ano lectivo.

QUADRO N.º 2

2.º ano

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|--|--------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios | |
| Projecto Cultural I | Anual | | 6 | | | |
| Património Cultural | Anual | | 3 | | | |
| Fórum de Animação Cultural II | Anual | | 3 | | | |
| Sociologia da Cultura | 1.º semestre | 3 | | | | |
| Laboratório de Animação Aplicada III (Artes Plásticas) | 1.º semestre | | | 6 | | |
| Antropologia Cultural | 2.º semestre | 3 | | | | |
| Laboratório de Animação Aplicada IV (Multimédia) | 2.º semestre | | | 6 | | |

QUADRO N.º 3

3.º ano

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|----------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios | |
| Projecto Cultural II | Anual | | 6 | | | |
| Comunicação Cultural | Anual | | 3 | | | |
| Gestão Cultural I | Anual | | 3 | | | |
| Seminário I | 1.º semestre | | | | 6 | |
| Espaços e Formas Culturais | 1.º semestre | | 3 | | | |
| Seminário II | 2.º semestre | | | | 6 | |
| Novas Mediações | 2.º semestre | 3 | | | | |

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|--|--------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios | |
| Projecto Individual | 1.º semestre | | | 6 | | |
| Seminário III | 1.º semestre | | | | 6 | |
| Gestão Cultural II | 1.º semestre | 3 | | | | |
| Instituições e Políticas Culturais | 1.º semestre | | 6 | | | |
| Estágio II | 2.º semestre | | | | 25 | |

Despacho n.º 3360/2005 (2.ª série). — *Curso de Artes Plásticas — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Biotécnicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho;

Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo da alteração do plano de estudos;

No uso de competência delegada pela alínea q) do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior;

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de Artes Plásticas, ministrado pela Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 1117/2000, de 28 de Novembro.

Artigo 1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de Artes Plásticas passa a ter a composição constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

Nos termos estatutários, as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto, sob proposta da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

28 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.